ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 8h30, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** e do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Jorge Luiz de Andrade da Silva**, realizou-se a milésima ducentésima nonagésima terceira **(1.293ª)** reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida passou à leitura dos votos: **1) Voto Dirab nº 006/2017. Processo nº 21213.000140/2016-28.** Encerramento das Atividades Operacionais da UA/Chapadão do Sul, vinculada à Sureg-MS. Mediante Voto Diafi nº 72/2016, foi aprovado pela Diretoria Colegiada, em reunião da 1.277ª Redir, realizada em 08/12/16, a cessão do uso dos imóveis que compõem a UA/Chapadão do Sul ao município de Chapadão do Sul, todos localizados à Rod. MS 306 Km 96, saída para Cassilândia. A cessão foi concebida atendendo à solicitação da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, formalizada por meio de OF/GAB/PM nº 312/2016, de 24.10.2016. Em face da decisão da Redir citada, torna-se necessário a apreciação da Diretoria Colegiada a respeito do encerramento das atividades operacionais e respectiva baixa contábil da referida Unidade, com vista à aprovação do Conad. Fundamentação Legal: Decisão do Voto Diafi nº 72/2016, aprovado na 1277ª Redir, realizada em 08.12.16, conforme reportado na Ata de Reunião, item 2, cópia apensa à contracapa do Processo referenciado. Diante do exposto, submeto o presente Voto a essa Diretoria Colegiada para aprovação do encerramento das atividades operacionais da UA/Chapadão do Sul, composta dos CDAs 55.0287.0173-6, 55.0287.0174-4 e 55.0287.0175-2, pelas razões expostas acima, devendo à Sureg-MS a adoção de providências administrativas para baixa do cadastro junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, bem como Junta Comercial e Secretaria da Fazenda, assim como demais providências julgadas cabíveis no sentido de concretizar o encerramento da referida UA. O voto foi aprovado. **2) Voto Digep nº 005/2017. Processo n.º. 21200.000259/2017-21.** Aprovar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT, visando ampliar a satisfação do corpo funcional com a Companhia, buscando a motivação e valorização do empregado. A importância do trabalho na vida das pessoas conduz à necessidade permanente de promover saúde e qualidade de vida no trabalho, com o compromisso de fortalecer a autoestima, o sentimento de segurança, pertencimento à organização, autorrealização, dignidade, condições físicas

saudáveis em um ambiente que atenda a suas necessidades biopsicossociais. O calendário a ser utilizado em 2017 está anexo. A QVT assimila duas posições antagônicas: a reivindicação dos empregados quanto ao bem-estar e satisfação no trabalho; e, de interesse das organizações quanto aos seus efeitos potenciais sobre a produtividade e a qualidade. Promover a satisfação e a realização dos empregados no ambiente de trabalho é fator importante para o comprometimento desses com as atividades, metas e estratégias da empresa, gerando assim maior empenho no alcance de resultados alinhados à Missão da Conab. Fundamentação legal: auto gestão. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, a aprovação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT. O calendário das ações será divulgado no início de cada mês, visando à programação e planejamento do empregado em quais eventos irá participar. Segue, abaixo, o calendário-base anual do direcionamento mensal sobre as ações de QVT para o ano de 2017, podendo ser mantido nos próximos anos:

CALENDÁRIO SAZONAL DE ATIVIDADES - QUALIDADE DE VIDA	
MÊS	**TÍTULO/SIGNIFICADO**
janeiro	Janeiro Branco - Mês da preservação da Saúde Mental
fevereiro	Mês da Imunização (adulto/idoso) e Prevenção (DST)
março	Mês da Diversidade e combate ao preconceito
abril	Mês da Conab
maio	Mês do Trabalhador
junho	Mês do Meio Ambiente
julho	Mês de conscientização para a prevenção de acidentes de Trabalho. SIPAT- Semana Interna de Prevenção de Acidentes
agosto	Mês da Saúde
setembro	Setembro Amarelo - Mês de prevenção e combate ao suicídio.
outubro	Outubro Rosa - Mês de prevenção do câncer de mama
novembro	Novembro Azul - Mês de prevenção do câncer de próstata
dezembro	Dezembro Vermelho - Mês de prevenção contra o vírus da AIDS e doenças sexualmente transmissíveis

O Voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

JORGE LUIZ DE ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário